



**PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3490/2021**

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA DO RUA TERESA FASHION NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE AGOSTO DE CADA ANO.

Art. 1º. Fica instituída a Semana do Rua Teresa Fashion.

Parágrafo único. A semana do Rua Teresa Fashion será comemorada toda segunda semana do mês de agosto de cada ano.

Art. 2º. A semana passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa prestar uma justa homenagem ao evento do Rua Teresa Fashion, que ocorre, anualmente, nos meses de agosto, no polo de modas da Rua Teresa, com desfiles para divulgação das marcas locais, ocorrência de oficinas ligadas ao ramo da confecção e criação, sempre com ampla divulgação de peças de vestuário e moda, fortalecendo através do turismo de compras o comércio local. O evento é realizado às expensas dos interessados, com grande empenho, merecendo que tal semana fique marcada no Calendário Oficial do Município.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2021

EDUARDO DO BLOG
Vereador